



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023 –
DCASP ISOLADO RPPS**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV, é uma autarquia criada pela Lei Complementar nº 51/2001, e reestruturada pela Lei Complementar nº 109/2007, com orçamento anual de **R\$ 17.391.800,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais)** para receita e inicialmente **R\$ 29.391.800,00 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais)** para despesa, sendo atualizado, posteriormente, para o valor de **R\$ 34.091.800,00 (trinta e quatro milhões e noventa e um mil e oitocentos reais)**, compondo o orçamento do Município de Andradas - MG.

A suplementação por superávit de arrecadação se deu conforme decreto nº 2698 de 26/01/2023, tendo em vista a Lei Complementar nº 240 de 20 de dezembro de 2022, que autorizou a “compra de vidas” do Fundo em Repartição, dos servidores inativos e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos entre o período de 01/01/2018 a 30/09/2021, pelo Fundo em Capitalização devido seu superávit atuarial e financeiro.

O Instituto possui gestão previdenciária com segregação da massa em dois planos: Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), em conformidade com o disposto na Lei Complementar N.º 129 de 30 de dezembro de 2011, que alterou a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007.

O objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – Andradas Prev é administrar os fundos existentes, bem como seus ativos, para assim garantir o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Andradas.

A sua estrutura organizacional é: Administração Direta/Órgão Autárquico.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidades Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes, tais como a Instrução Normativa 03/2015 do TCE-MG e também conforme a introdução e o item 5 do leiaute dos arquivos postados no Portal do SICOM.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Da fixação da despesa em **R\$ 34.091.800,00 (trinta e quatro milhões, noventa e um mil e oitocentos reais)**, foram empenhados **R\$ 20.010.656,10 (vinte milhões, dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, sendo deste valor liquidado **R\$ 20.009.481,10 (vinte milhões, nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos)** e pago o valor de **R\$ 18.402.909,51 (dezoito milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

Também compõem o balanço orçamentário dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, sobre os quais podem ser observados que teve a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior no valor de **R\$ 1.210,78 (um mil e duzentos e dez reais e setenta e oito centavos)**, dos quais foram liquidados e pagos, em 2023, o valor de **R\$ 197,87 (cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)** e cancelados o valor de **R\$ 1.012,91 (um mil e doze reais e noventa e um centavos)**, e em Restos a Pagar Processados do exercício anterior consta o valor de **R\$ 1.308.613,58 (um milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo que desse total, o valor de **R\$ 1.307.702,84 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)** refere-se a despesas com pessoal e encargos sociais e o valor de **R\$ 910,74 (novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos)** refere-se a outras despesas correntes. Os valores inscritos referentes a restos a pagar processados foram pagos no exercício de 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias, advindas de contribuições de servidores ativos, inativos, além das contribuições patronais e compensação previdenciária, foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhes previstos na DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA COMPATIBILIZADA COM AS FONTES DE RECURSOS, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 06, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Neste Balanço Financeiro pode ser observado o valor da receita orçamentária no total de **R\$ 16.242.663,21 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. O valor de transferências financeiras recebidas da Prefeitura Municipal foi no valor total de **R\$ 10.109.081,06 (dez milhões, cento e nove mil e oitenta e um reais e seis centavos)**, sendo que o valor de **R\$ 9.490.726,21 (nove milhões, quatrocentos e**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

noventa mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) referente a aportes para cobertura de insuficiência financeira na cobertura de aposentadorias e pensões do Fundo em Repartição, o valor de **R\$ 14.543,40 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)** referente a aporte para pagamento de despesas com Comprev e **R\$ 603.811,45 (seiscentos e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)** referente a aporte para cobertura de despesas administrativas do Fundo em Repartição.

Além desses repasses, houve o repasse, por parte da Prefeitura Municipal, para pagamento de salário família para beneficiário aposentado do Fundo em Capitalização, no valor total de **R\$ 714,49 (setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)**.

Na despesa orçamentária somou-se o total empenhado de **R\$ 20.010.656,10 (vinte milhões, dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**.

Observa-se no Balanço Financeiro que foi empenhado o valor de **R\$ 9.392.387,72 (nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)** em despesa ordinária, pois se trata do aporte para cobertura de insuficiência financeira do Fundo em Repartição, sendo mantida a mesma classificação da fonte de recurso do ente, conforme o disposto na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC)14.

Os restos a pagar que pertencem ao exercício de 2023 e devem ser pagos no exercício de 2024, somam o total de **R\$ 1.607.746,59 (um milhão, seiscentos e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, dos quais o valor de **R\$ 1.606.571,59 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** de restos à pagar processados e **R\$ 1.175,00 (um mil e cento e setenta e cinco reais)** de restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos liquidados, referentes a obrigações fiscais e fornecedores, os quais seguem demonstrados no Balanço Financeiro.

Nos depósitos recebidos no exercício consta o valor total de **R\$ 12.251.527,13 (doze milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos)**, que refere-se a depósitos extra orçamentários diversos e valores consignados em folha de pagamento no valor de **R\$ 3.259.552,03 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos)** somado ao valor de **R\$ 8.991.975,10 (oito milhões e novecentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradás/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

que refere-se a variações patrimoniais aumentativas de rendimentos de aplicações financeiras no ano de 2023.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo eles: o Principal; Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Contas de Compensação; Superávit/Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial pode ser definido conforme segue:

5.1 Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

5.2. Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

5.3. Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O valor do Patrimônio Líquido do exercício de 2023 ficou em **R\$ 14.433.946,89 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

5.4. Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

5.5. Ativo Circulante

Foi registrado valor em caixa e equivalentes de caixa de **R\$ 127.924,16 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**. Em títulos e valores mobiliários do RPPS no curto prazo o valor de **R\$ 91.184.033,92 (noventa e um milhões, cento**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

e oitenta e quatro mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos). E em estoques o valor de **R\$ 6.694,41 (seis mil, seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**, já considerando os lançamentos de Incorporação e Desincorporação de bens de consumo em almoxarifado.

5.6. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição. Compõe a conta de Ativo Imobilizado apenas os bens móveis, os bens imóveis, a conta denominada Obras em Andamento, que por ocasião do tombamento do bem específico terá seus valores transferidos às respectivas contas patrimoniais. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital. Consta no imobilizado do Andradas Prev, entre bens móveis e imóveis, já considerando a depreciação acumulada no valor de **R\$ 51.099,55 (cinquenta e um mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, que é efetuada utilizando-se os parâmetros e índices admitidos pela Secretaria da Receita Federal, adequando-se às peculiaridades inerentes ao RPPS, o valor de **R\$ 534.031,79 (quinhentos e trinta e quatro mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos)**.

5.7. Ativo Intangível

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - MG (ANDRADAS PREV), não tem registros atuais relacionados com ativos intangíveis.

5.8. Obrigações a longo prazo

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - MG (ANDRADAS PREV), tem obrigações a longo prazo que se limitam a passivos atuariais, compondo-se de provisões matemáticas previdenciárias, compostas do Plano Financeiro de benefícios concedidos e benefícios a conceder, assim também com o Plano Previdenciário de benefícios concedidos e a conceder. Este Passivo é compensado por contas redutoras de contribuições de ativos, inativos e pensionistas, assim como de futuros aportes. Este montante chega a **R\$ 75.767.241,63 (setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)**.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

5.9. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro considera o critério adotado pela Lei 4.320/64 em que apura o superávit ou déficit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais. Logo, ele leva em consideração as contas com saldos devidamente identificadas pelo atributo “F”, nos termos propostos pela normatização.

Logo, o valor de superávit financeiro **R\$ 14.432.771,89 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)** é a diferença entre o Ativo Financeiro / Permanente e o Passivo Financeiro / Permanente.

5.10. Quadro das contas de compensação

Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração. Não existe saldo nos Atos Potenciais Ativos e nos Atos Potenciais Passivos, o valor das obrigações contratuais é de **R\$ 121.630,42 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**.

5.11. Quadro do superávit/déficit financeiro

Este quadro considera todas as contas 8.2.1.1.01.00 Recursos Disponíveis para o Exercício e 8.2.1.1.02.00 Recursos de Exercícios Anteriores, segregadas por Fonte/Destinação de Recursos, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, por ser o órgão fiscalizador ao qual este Município é jurisdicionado. Algumas contas contêm déficits e outras superávits, mas no cômputo global elas representam a diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro apontado pelo quadro, referente a Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, ou seja, o valor de **R\$ 14.432.771,89 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

A apuração do “QUADRO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO” corresponde a uma relação positiva – (Superávit) ou negativa (Déficit) entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

SUPERÁVIT/DÉFICIT por Destinação de Recursos, apurado no Balanço Patrimonial, será, portanto, o balizador para as eventuais necessidades de abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (Classe 4) e diminutivas (Classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Resultado de **R\$ 499.544,34 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** é a diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de **R\$ 36.581.009,80 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, nove reais e oitenta centavos)** e as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de **R\$ 36.081.465,46 (trinta e seis milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Nas Variações Patrimoniais Qualitativas, que são decorrentes de execução orçamentária, consta a incorporação de ativo no exercício de 2023, no valor de **R\$ 6.552,97 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, referentes a aquisição de bens patrimoniais.

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

Visa a demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo deste Município, pode observar o seguinte resultado:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais com valor positivo de **R\$ 13.619.372,22 (treze milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos com valor negativo de **(R\$ 6.552,97) (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**.

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos: **R\$ 0,00**.

Caixa e Equivalente de Caixa Final: R\$ 91.311.958,08 (noventa e um milhões, trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Vivianne Conti

Diretora Presidente do Andradas Prev

CPF 859.845.076-68

Eliana Aparecida Campos

Diretora Adm. e Financeira

CRC/MG 120851/O-4